



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

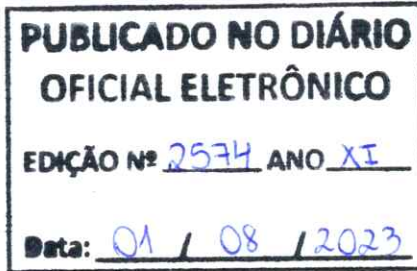
DECRETO Nº 278/2023

DATA: 31 de julho de 2023

EMENTA: DECLARA LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU.

A Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 59 da Lei Orgânica do Município, resolve e

DECRETA:



Art. 1º Fica declarado Luto Oficial, pelo período de 07 (sete) dias, contados da data de publicação deste Decreto, em sinal de pesar ao falecimento de Rêmulo Ramalho, servidor público há trinta e um anos, tendo exercido o cargo de Secretário Municipal de Esportes e Lazer nos anos de 2013-2016, 2017-2020 e 2021 até seu falecimento ocorrido na data de hoje. Foi presidente da Associação dos Universitários de Santa Terezinha de Itaipu; Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santa Terezinha de Itaipu nos anos de 2010-2013, além de ter prestado relevantes serviços de incentivo a prática dos desportos no Município junto ao Conselho Municipal de Esportes e comunidade Itaipuense no decorrer de sua vida como cidadão e agente político.

Art. 2º A bandeira do Município deverá ser hasteada a meio mastro, enquanto durar o luto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, em 31 de julho de 2023.


KARLA GALENDE
PREFEITA